

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ADAÚFE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de ADAÚFE

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Av. Imaculada Conceição, 135**

(do eleitor Abel Afonso Cabeças ao eleitor Guilhermina Maria Oliveira Nunes da Costa Rordrigues).

**Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Av. Imaculada Conceição, 135**

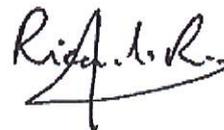
(do eleitor Guilhermina Rosa da Silva Moreira Fernandes ao eleitor Maria da Glória Vieira da Silva Ferreira).

**Secção de voto n.º 3 - Sede da Junta de Freguesia, Av. Imaculada Conceição, 135**

(do eleitor Maria da Graça da Silva Oliveira ao eleitor Zulmira Ferreira da Cunha + UE Stephane André Girardin).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ESPINHO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

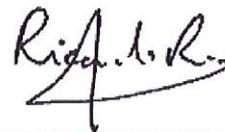
Freguesia de ESPINHO

**Edifício "Patronato", Rua do Clamor, 57**

(do eleitor Abel da Costa de Oliveira ao eleitor Zele da Silva Duarte Rodrigues).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ESPORÕES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de ESPORÕES

**Secção de voto n.º 1 - Salão Polivalente (anexo ao Edifício da Sede da Junta de Freguesia),  
Rua José Loureiro Duarte, 2**

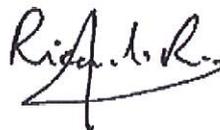
(do eleitor Abílio da Silva Oliveira ao eleitor José Maria Gonçalves).

**Secção de voto n.º 2 - Salão Polivalente (anexo ao Edifício da Sede da Junta de Freguesia),  
Rua José Loureiro Duarte, 2**

(do eleitor José Maria Martins Matos ao eleitor Zulmira Rafaela da Costa Ferreira).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de FIGUEIREDO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

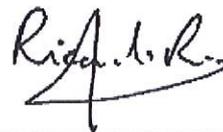
Freguesia de FIGUEIREDO

**Sede da Junta de Freguesia, Rua Pinheiro do Bicho, 60**

(do eleitor Abel da Costa Rodrigues ao eleitor Zaida Rosa Ferreira Braga).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GUALTAR iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de GUALTAR

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Bouça, 4**

(do eleitor Aarão Vieira Ferreira ao eleitor David Joel Fernandes Machado).

**Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Bouça, 4**

(do eleitor David Lopes Gonçalves ao eleitor José Luis Alves Gonçalves).

**Secção de voto n.º 3 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Bouça, 4**

(do eleitor José Luís Alves Matos ao eleitor Maria Marta Correia Soares).

**Secção de voto n.º 4 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Bouça, 4**

(do eleitor Maria Marta da Cunha Alves ao eleitor Zulmira Maria da Costa Ferreira+ UE Claude Aurelien Georges Warlaumont).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

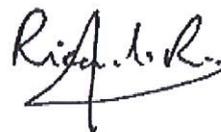
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de LAMAS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

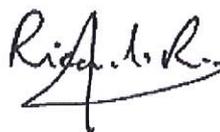
Freguesia de LAMAS

**Sede da Junta de Freguesia, Rua da Mamoa, 4**

(do eleitor Abel Paulo Marques Lobo ao eleitor Zacarias Gomes Leite+ UE Aurélio Fagundez Ferreira).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MIRE DE TIBÃES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de MIRE DE TIBÃES

**Secção de voto nº 1 - Pavilhão Desportivo, Mire de Tibães**

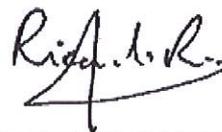
(do eleitor Abílio Antunes da Rocha ao eleitor José Manuel Gomes da Mota).

**Secção de voto nº 2 - Pavilhão Desportivo, Mire de Tibães**

(do eleitor José Manuel Gomes Igreja ao eleitor Zélia do Livramento Rodrigues Guimarães Marques).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PADIM DA GRAÇA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de PADIM DA GRAÇA

**Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Escola Velha, 27**

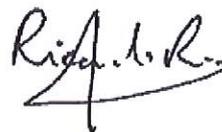
(do eleitor Abílio Jasmim da Silva Oliveira ao eleitor José Serafim Calheiros Alves de Oliveira).

**Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Escola Velha, 27**

(do eleitor José Tiago Dias Correia ao eleitor Zélia Iolanda Pinto da Silva Marques).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PALMEIRA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de PALMEIRA

**Secção de voto n.º 1 - Centro Cívico de Palmeira, Palmeira**

(do eleitor Abduramane Jaló ao eleitor David Pereira Rodrigues da Silva).

**Secção de voto n.º 2 - Centro Cívico de Palmeira, Palmeira**

(do eleitor Daviid Sebatião Ferreira Mouta ao eleitor José Mota de Faria).

**Secção de voto n.º 3 - Centro Cívico de Palmeira, Palmeira**

(do eleitor José Nascimento Gomes Ferreira ao eleitor Maria Luísa Martins da Silva).

**Secção de voto n.º 4 - Centro Cívico de Palmeira, Palmeira**

(do eleitor Maria Luisa Pimenta Alves Saganha ao eleitor Zulmira Sónia Domingues Abreu Dias+UE Wolfgang Bernd Hosel).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

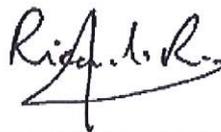
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PEDRALVA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

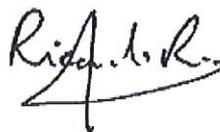
Freguesia de PEDRALVA

**Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, 5**

(do eleitor Abel da Silva Freitas ao eleitor Zulmira Antunes Gonçalves).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PRISCOS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

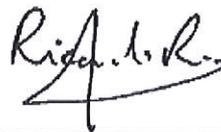
Freguesia de PRISCOS

**Sede da Junta de Freguesia, Rua do Cidadão, 11**

(do eleitor Abel Ferreira Martins ao eleitor Zulmira Lima Mendes Carvalho Marques).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de RUILHE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

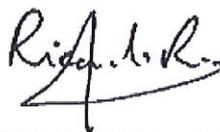
Freguesia de RUILHE

**Sede da Junta de Freguesia, Largo 25 de Abril**

(do eleitor Abel de Araújo Vilaça ao eleitor Zínia de Abreu Vilaça).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. VICENTE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de S. VICENTE

**Secção de voto n.º 1 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**  
(do eleitor Abdelghani Moussaid ao eleitor António Correia Milagaia).

**Secção de voto n.º 2 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**  
(do eleitor António Costa Teixeira ao eleitor Cidália Isabel Vieira Macedo).

**Secção de voto n.º 3 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**  
(do eleitor Cidália Laurinda da Costa Ferreira Alves ao eleitor Francisca Gonçalves de Almeida).

**Secção de voto n.º 4 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**  
(do eleitor Francisca Gonçalves Dias Lima da Silva ao eleitor Joaquina de Araújo Martins Quintas).

**Secção de voto n.º 5 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**  
(do eleitor Joaquina de Barros Baptista ao eleitor Luís Miguel de Sousa Loureiro).

**Secção de voto n.º 6 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**  
(do eleitor Luís Miguel de Sousa Maia ao eleitor Maria de Fátima da Graça Gonçalves).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. VICENTE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 7 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**

(do eleitor Maria de Fátima da Mota Teixeira ao eleitor Maria Valentina Santos Lourenço).

**Secção de voto nº 8 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**

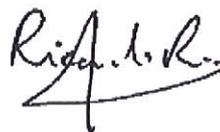
(do eleitor Maria Vânia Caldas Bastos dos Santos ao eleitor Ricardo Roriz Gonçalves Soares).

**Secção de voto nº 9 - Escola Secundária Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares**

(do eleitor Ricardo Sousa Martins ao eleitor Zulmira Trigo Soares Correia Barbosa-UE Adela Pérez Casanova a Maria Desamparados Girones Calatayud).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO VITOR iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de SÃO VITOR

**Secção de voto n.º 1 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Aarão da Conceição da Silva Pereira ao eleitor Ana Fernandes Barroso).

**Secção de voto n.º 2 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Ana Fernandes da Silva ao eleitor Ângelo Daniel Silva Ferreira).

**Secção de voto n.º 3 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Ângelo Dias Teixeira ao eleitor Avelino Ribeiro de Meira).

**Secção de voto n.º 4 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Avelino Ricardo Almeida Moreira ao eleitor Cassiano Lopes da Costa Ribeiro).

**Secção de voto n.º 5 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Cassiano Rodrigues da Silva ao eleitor Diogo de Sousa Teles).

**Secção de voto n.º 6 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Diogo Emanuel Barbas Vieira ao eleitor Fernando Augusto Braga Fernandes).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO VITOR iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 7 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Fernando Augusto Campilho Setas de Lima Barreto ao eleitor Henrique Manuel Pinto).

**Secção de voto nº 8 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Henrique Meireles Caniço ao eleitor João Domingos Fernandes da Costa).

**Secção de voto nº 9 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor João Domingos Pereira Fernandes ao eleitor José Avelino Duarte).

**Secção de voto nº 10 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor José Avelino Rego da Silva ao eleitor Lara Catarina Antunes da Silva).

**Secção de voto nº 11 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Lara Cristiana Rodrigues Lourenço Feio ao eleitor Manuel Fernandes da Silva).

**Secção de voto nº 12 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Manuel Fernandes de Araújo ao eleitor Maria Celeste Milhazes Carvalho Fernandes Ferreira).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO VITOR iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 13 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Maria Celeste Monteiro Barbosa Fernandes ao eleitor Maria do Carmo Moreira Matos da Silva).

**Secção de voto n.º 14 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Maria do Carmo Novais Machado ao eleitor Maria José Rebelo Gonçalves).

**Secção de voto n.º 15 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Maria José Ribeiro de Abreu ao eleitor Marta Rafaela Raimundo Carvalho).

**Secção de voto n.º 16 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Marta Raquel de Melo Vilaça ao eleitor Paulo Alexandre Ferreira Braga).

**Secção de voto n.º 17 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Paulo Alexandre Ferreira de Carvalho ao eleitor Rosa Carvalho Tábuas Vieira).

**Secção de voto n.º 18 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Rosa Celeste da Mota e Sousa ao eleitor Sofia Carolina Rodrigues Brandão Bahia).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

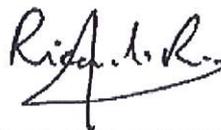
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO VITOR iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 19 - Escola Secundária Carlos Amarante, Rua Beato Miguel de Carvalho**  
(do eleitor Sofia Cláudia Mimoso Dias Pimenta ao eleitor Zulmira Silvina Pereira Gonçalves+UE Alice Kristelle Digo a Serge Binda).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SEQUEIRA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de SEQUEIRA

**Secção de voto n.º 1 - Escola do 1.º Ciclo do Carvalho, Rua da Escola**

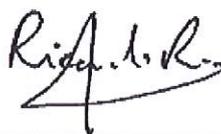
(do eleitor Abílio Pereira Gomes ao eleitor José Maria Ferreira Quinteiro).

**Secção de voto n.º 2 - Escola do 1.º Ciclo do Carvalho, Rua da Escola**

(do eleitor José Maria Gomes de Araújo ao eleitor Vítor Manuel Gonçalves de Oliveira).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SOBREPOSTA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

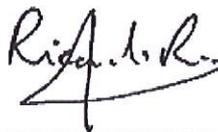
Freguesia de SOBREPOSTA

**Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, 59**

(do eleitor Abel Leite Rodrigues ao eleitor Zilda Maria Ribeiro Guimarães).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE  
VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de TADIM iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

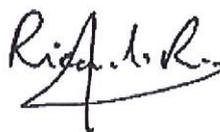
Freguesia de TADIM

**Sede da Junta de Freguesia, Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz, 2**

(do eleitor Abel de Oliveira Antunes ao eleitor Zulmira Ferreira da Silva).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de TEBOSA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

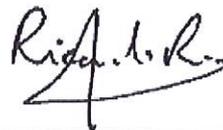
Freguesia de TEBOSA

**Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, 39**

(do eleitor Abel Fonseca da Silva ao eleitor Vítor Manuel Rebelo Oliveira).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARENTIM E CUNHA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de ARENTIM

**Secção de voto n.º 1 - Edifício da União das Freguesias em Arentim, Rua 25 de Abril, 10**

(do eleitor Abílio Aires Gomes de Freitas ao eleitor Zulmira Vilaça Fernandes).

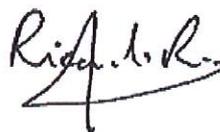
Freguesia de CUNHA

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da União das Freguesias em Cunha, Rua do Passal, 1**

(do eleitor Abílio da Silva Ferreira ao eleitor Vítor Manuel Ferreira Faria).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRAGA (MAXIMINOS, SÉ E CIVIDADE) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de MAXIMINOS

**Secção de voto n.º 1 - Escola do 1.º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor Abdulay Mota do Nascimento Abreu ao eleitor Arlindo Faria Maia Martins).

**Secção de voto n.º 2 - Escola do 1.º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor Arlindo Giesteira Rodrigues ao eleitor Elisa Graciosa Vilela Marques Graça).

**Secção de voto n.º 3 - Escola do 1.º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor Elisa Maia de Oliveira ao eleitor João Marques de Castro).

**Secção de voto n.º 4 - Escola do 1.º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor João Marques Pereira ao eleitor Manuel Augusto Lourenço Barbosa).

**Secção de voto n.º 5 - Escola do 1.º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor Manuel Augusto Marques Torres ao eleitor Maria Elvira da Costa Teixeira Gomes Moreira).

**Secção de voto n.º 6 - Escola do 1.º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor Maria Elvira Fernandes de Oliveira ao eleitor Pedro Emanuel Magalhães Pereira).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRAGA (MAXIMINOS, SÉ E CIVIDADE) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 7 - Escola do 1º Ciclo, Maximinos, Rua Comendador Santos da Cunha**  
(do eleitor Pedro Eugénio Leitão Couto ao eleitor Zulmira Vilaça da Silva+UE Brigitte Charlotte Claude Pageaux a Vasile Marcu).

Freguesia de SÉ

**Secção de voto nº 8 - Edifício da União das Freguesias na Sé, Rua D. Afonso Henriques, 1**  
(do eleitor Abdou Gueye Mbaye ao eleitor Gabriela Campinho de Oliveira).

**Secção de voto nº 9 - Edifício da União das Freguesias na Sé, Rua D. Afonso Henriques, 1**  
(do eleitor Gabriela Cristina Lopes Brito ao eleitor Maria das Dores Duarte Macedo).

**Secção de voto nº 10 - Edifício da União das Freguesias na Sé, Rua D. Afonso Henriques, 1**  
(do eleitor Maria das Dores Fernandes Bonjardim ao eleitor Zélia Patrícia Casanova e Silva + UE José António Pereira Pereira).

Freguesia de CIVIDADE

**Secção de voto nº 11 - Edifício da União das Freguesias na Cividade, Rua de S. Geraldo, 41**  
(do eleitor Abel de Oliveira da Silva Leite ao eleitor Zulmira de Jesus de Sá Pereira).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

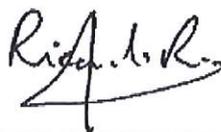
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRAGA (S. JOSÉ DE S. LÁZARO E S. JOÃO DO SOUTO) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s)

Freguesia de SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO

**Secção de voto n.º 1 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Abel Afonso Alves ao eleitor Antónia Oliveira Gouveia).

**Secção de voto n.º 2 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Antónia Palmira da Silva Almeida Maugi ao eleitor Carmelinda Rosa da Cunha Fernandes).

**Secção de voto n.º 3 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Carmen Fabíola de Figueiredo Peixoto ao eleitor Fernando Gonçalo Gonçalves de Moura).

**Secção de voto n.º 4 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Fernando Gonçalves ao eleitor João Filipe Martins Gomes).

**Secção de voto n.º 5 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor João Filipe Martins Oliveira ao eleitor Júlia de Anunciação Veloso Ribeiro).

**Secção de voto n.º 6 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Júlia Gomes da Costa ao eleitor Maria Antónia Ximenes).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRAGA (S. JOSÉ DE S. LÁZARO E S. JOÃO DO SOUTO) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s)

**Secção de voto n.º 7 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Maria Antonieta Braga Barbosa Lopes ao eleitor Maria Emília Gonçalves Pereira).

**Secção de voto n.º 8 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Maria Emília Guimarães Marques Azevedo Dias ao eleitor Marta Gomes de Abreu).

**Secção de voto n.º 9 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Marta Inês Machado Pereira ao eleitor Rosa da Silva Moreira).

**Secção de voto n.º 10 - EB 2,3 André Soares, Rua André Soares**

(do eleitor Rosa da Silva Pereira ao eleitor Zulmira Luísa Pereira Teixeira Martins de Castro +UE Maarten Peter Vink a Rene Pierrard).

Freguesia de SÃO JOÃO DO SOUTO

**Secção de voto n.º 11 - Escola do 1.º Ciclo, S. João do Souto**

(do eleitor Abel Fernandes Rua ao eleitor Zulmira Ferreira de Barros Lima Silva +UE Pierre Vitor Gros).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

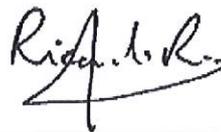
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CABREIROS E PASSOS S. JULIÃO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de CABREIROS

**Secção de voto nº 1 - Edifício da União das Freguesias em Cabreiros, Av. de São Miguel, 1**  
(do eleitor Abílio Ferreira dos Santos ao eleitor José Manuel Araújo Lobo).

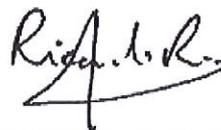
**Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Cabreiros, Av. de São Miguel, 1**  
(do eleitor José Manuel Brás da Costa Ramos ao eleitor Zulmira Manuela Freitas de Sousa).

Freguesia de PASSOS (S JULIÃO)

**Secção de voto nº 3 - Edifício da União das Freguesias em Passos S. Julião, Largo Pe. Mário César Marques, 7**  
(do eleitor Abel Gomes da Rocha ao eleitor Virgínia Rodrigues da Cunha).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de CELEIROS

**Secção de voto nº 1 - Escola EB 2,3 de Celeirós, Avenida Sr. da Paciência**

(do eleitor Abel Pinto ao eleitor Flávio António Martins Gomes).

**Secção de voto nº 2 - Escola EB 2,3 de Celeirós, Avenida Sr. da Paciência**

(do eleitor Flávio Jorge Ferreira da Costa ao eleitor Maria da Conceição Vilaça da Cruz).

**Secção de voto nº 3 - Escola EB 2,3 de Celeirós, Avenida Sr. da Paciência**

(do eleitor Maria da Conceição Vilaça Gomes ao eleitor Zita Maria da Fonseca Martins+UE Maria Del Pilar Montero Vicente).

Freguesia de AVELEDA

**Secção de voto nº 4 - Edifício da União das Freguesias em Aveleda, Rua da Torre, 10**

(do eleitor Abel dos Anjos Antunes Gomes ao eleitor José de Oliveira Peixoto).

**Secção de voto nº 5 - Edifício da União das Freguesias em Aveleda, Rua da Torre, 10**

(do eleitor José Diogo Veloso Fernandes ao eleitor Zacarias Lopes de Araújo +UE Bruno Gomez a Laurence Marie Madeleine Dubois).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

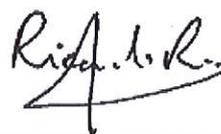
Freguesia de VIMIEIRO

**Secção de voto nº 6 - EB 1 Picoto, Vimieiro**

(do eleitor Abel Ferreira Fernandes ao eleitor Vítor Manuel Ferreira da Costa+UE Karin Dahlstedt).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CRESPOS E POUSADA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de CRESPOS

**Secção de voto nº 1 - Edifício da União das Freguesias em Crespos, Rua da Boavista, 4**

(do eleitor Abílio dos Anjos da Silva ao eleitor Zulmira Vieira de Barros Ferreira).

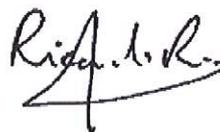
Freguesia de POUSADA

**Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Pousada, Rua da Pena, 8**

(do eleitor Abílio Martins Antunes ao eleitor Vítor Manuel Queirós Pereira).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESCUDEIROS E PENSO (SANTO ESTÊVÃO E S. VICENTE) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s)

Freguesia de ESCUDEIROS

**Secção de voto nº 1 - Edifício da União das Freguesias em Escudeiros, Largo do Assento**

(do eleitor Abel Afonso Fernandes Surreira ao eleitor Zulmira Rodrigues de Oliveira).

Freguesia de PENSO (STO ESTEVÃO)

**Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Penso Sto Estêvão, Rua dos Pardieiros, 1**

(do eleitor Adelino Manuel Ramalho Pereira ao eleitor Zita Ferreira da Costa).

Freguesia de PENSO (SÃO VICENTE)

**Secção de voto nº 3 - Edifício da União das Freguesias em Penso São Vicente, Rua Entre Águas, 21**

(do eleitor Abel Filipe Lima Ramos da Costa ao eleitor Vítor Rafael Barros Fernandes).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

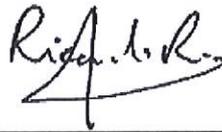
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTE (S. PEDRO E S. MAMEDE) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de ESTE (SÃO PEDRO)

**Secção de voto n.º 1 - Salão Nobre, Este S. Pedro, Rua Sede da Junta de Freguesia, 5**

(do eleitor Abel de Oliveira Arede ao eleitor José da Silva Antunes de Barros).

**Secção de voto n.º 2 - Salão Nobre, Este S. Pedro, Rua Sede da Junta de Freguesia, 5**

(do eleitor José da Silva Dias ao eleitor Zita Maria Lavrador Ventuzelos).

Freguesia de ESTE (SÃO MAMEDE)

**Secção de voto n.º 3 - Salão Nobre, Este S. Mamede, Rua do Campo, 4**

(do eleitor Abel de Barros Ferreira ao eleitor José Lopes Fernandes).

**Secção de voto n.º 4 - Salão Nobre, Este S. Mamede, Rua do Campo, 4**

(do eleitor José Luís Brandão da Mota ao eleitor William Basílio Fernandes).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

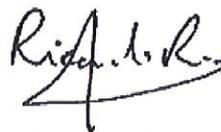
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS E GONDIZALVES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de FERREIROS

**Secção de voto n.º 1 - Edifício da União das Freguesias em Ferreiros, Rua Maria Amélia Bastos Leite, 182**

(do eleitor Abel António de Araújo Rocha ao eleitor Benjamim Ferreira Fernandes).

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da União das Freguesias em Ferreiros, Rua Maria Amélia Bastos Leite, 182**

(do eleitor Benjamim Vieira Fernandes ao eleitor Filomena Maria Guerra Teixeira da Silva).

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da União das Freguesias em Ferreiros, Rua Maria Amélia Bastos Leite, 182**

(do eleitor Filomena Maria Peixoto Rodrigues Cerqueira ao eleitor José Luiz Casal Ribeiro).

**Secção de voto n.º 4 - Edifício da União das Freguesias em Ferreiros, Rua Maria Amélia Bastos Leite, 182**

(do eleitor José Luiz Cerqueira da Rocha ao eleitor Maria das Dores Gonçalves Fernandes).

**Secção de voto n.º 5 - Edifício da União das Freguesias em Ferreiros, Rua Maria Amélia Bastos Leite, 182**

(do eleitor Maria das Dores Laurido Barbosa da Silva ao eleitor Paula Cristina Lopes Bártolo).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS E GONDIZALVES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 6 - Edifício da União das Freguesias em Ferreiros, Rua Maria Amélia Bastos Leite, 182**

(do eleitor Paula Cristina Martins Fernandes ao eleitor Zulmira Gomes da Silva Santos).

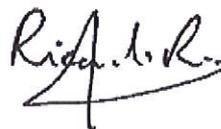
Freguesia de GONDIZALVES

**Secção de voto n.º 7 - Edifício da União das Freguesias em Gondizalves, Av. Santo André**

(do eleitor Abel Joaquim Rodrigues de Araújo ao eleitor Zizelda Coromoto de Brito Figueira).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GUISANDE E OLIVEIRA S. PEDRO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de GUISANDE

**Secção de voto nº 1 - Edifício da União das Freguesias em Guisande, Rua da Igreja, 11**

(do eleitor Abílio da Silva Ferreira ao eleitor Vítor Manuel Carvalho da Silva).

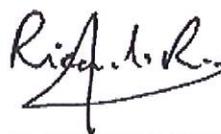
Freguesia de OLIVEIRA (SÃO PEDRO)

**Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Oliveira S. Pedro, Av. de S. Pedro, 114**

(do eleitor Adão Martins Duarte ao eleitor Vítor Manuel Pinto Barbosa).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOMAR E ARCOS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de LOMAR

**Secção de voto n.º 1 - Edifício da União das Freguesias em Lomar, Rua Dr. José Azevedo Ferreira**

(do eleitor Abel Alfredo Arezes da Costa Leão Martins ao eleitor Carminda Rosa Alves Cunha).

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da União das Freguesias em Lomar, Rua Dr. José Azevedo Ferreira**

(do eleitor Carolina Barbosa da Silva ao eleitor Joana Maria Pereira da Silva).

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da União das Freguesias em Lomar, Rua Dr. José Azevedo Ferreira**

(do eleitor Joana Marisa Cardoso Pinto ao eleitor Manuel Martins Gonçalves).

**Secção de voto n.º 4 - Edifício da União das Freguesias em Lomar, Rua Dr. José Azevedo Ferreira**

(do eleitor Manuel Martins Peixoto ao eleitor Miguel Ângelo Gonçalves Martins).

**Secção de voto n.º 5 - Edifício da União das Freguesias em Lomar, Rua Dr. José Azevedo Ferreira**

(do eleitor Miguel Ângelo Machado Veloso ao eleitor Zulmira de Jesus Veiga da Silva+UE Mariana Cristina Bechian).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

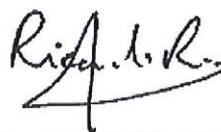
Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOMAR E ARCOS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de ARCOS

**Secção de voto n.º 6 - Edifício da União das Freguesias em Arcos, Largo do Centro Cívico, 1**  
(do eleitor Abílio Alves Pereira de Matos ao eleitor Yoann David Gomes Gonçalves).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MERELIM S. PAIO, PANOIAS E PARADA DE TIBÃES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s)

Freguesia de MERELIM (SÃO PAIO)

**Secção de voto nº 1 - Salão da Junta de Merelim S. Paio, Rua Padre Domingos Duarte da Cunha**

(do eleitor Abel Horácio Pinheiro Freitas da Costa ao eleitor José Tiago Carvalho Gonçalves).

**Secção de voto nº 2 - Salão da Junta de Merelim S. Paio, Rua Padre Domingos Duarte da Cunha**

(do eleitor Josefa da Cunha Oliveira ao eleitor Yara de Souza Oliveira Lopes Soares).

Freguesia de PANOIAS

**Secção de voto nº 3 - Edifício da União das Freguesias em Panoias, Rua Padre António Mesquita, 5**

(do eleitor Abel Carlos Peixoto Martins ao eleitor Vítor Nuno Arantes da Silva).

Freguesia de PARADA DE TIBÃES

**Secção de voto nº 4 - Edifício da União das Freguesias em Parada de Tibães, Rua de Baixo, 43**

(do eleitor Abel Rodrigues Roriz ao eleitor Xavier da Silva Araújo).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

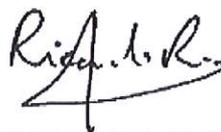
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MERELIM S. PEDRO E FROSSOS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de MERELIM (SÃO PEDRO)

**Secção de voto nº 1 - Edifício da União das Freguesias em Merelim S. Pedro, Rua da Escola, 2**

(do eleitor Abel Gonçalves de Freitas ao eleitor José Manuel de Sousa Lobato Araújo).

**Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Merelim S. Pedro, Rua da Escola, 2**

(do eleitor José Manuel Dias ao eleitor Zulmira Cândida Correia Lobo Gonçalves).

Freguesia de FROSSOS

**Secção de voto nº 3 - Edifício da Junta de Freguesia de Frossos, Rua de Baixo**

(do eleitor Abel da Mota Pereira ao eleitor José Luís Pereira da Silva Fernandes).

**Secção de voto nº 4 - Edifício da Junta de Freguesia de Frossos, Rua de Baixo**

(do eleitor José Luís Torres Miranda ao eleitor Zeferino Barbosa Matos).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

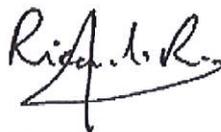
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MORREIRA E TRANDEIRAS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de MORREIRA

**Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Gimnodesportivo da Morreira, Rua de S. Miguel**

(do eleitor Abel Carvalho de Oliveira ao eleitor Yoann David Gonçalves da Silva).

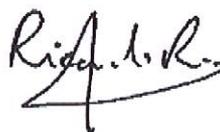
Freguesia de TRANDEIRAS

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da União das Freguesias em Trandeiras, Rua da Boavista, 1A**

(do eleitor Abel Ferreira Ribeiro ao eleitor Vítor José Torres de Campos).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de NOGUEIRA

**Secção de voto n.º 1 - EB 2,3 Nogueira, Rua Quinta da Barra**

(do eleitor Abel Ângelo Ribeiro Gonçalves ao eleitor Bruno José Ferreira Machado).

**Secção de voto n.º 2 - EB 2,3 Nogueira, Rua Quinta da Barra**

(do eleitor Bruno José Gonçalves Machado ao eleitor Francisco Torcato Ferreira Gomes).

**Secção de voto n.º 3 - EB 2,3 Nogueira, Rua Quinta da Barra**

(do eleitor Francisco Varajão Moutinho Pereira Correia ao eleitor José Joaquim Fernandes de Azevedo).

**Secção de voto n.º 4 - EB 2,3 Nogueira, Rua Quinta da Barra**

(do eleitor José Joaquim Magalhães Gomes Pinto ao eleitor Maria da Glória Leite Borges de Araújo Almeida).

**Secção de voto n.º 5 - EB 2,3 Nogueira, Rua Quinta da Barra**

(do eleitor Maria da Glória Lopes Marques ao eleitor Patrícia Alexandra Teixeira).

**Secção de voto n.º 6 - EB 2,3 Nogueira, Rua Quinta da Barra**

(do eleitor Patrícia Cardoso Lopes Regufe ao eleitor Zélia Maria Capitão Ribeiro+UE Rafael Sérgio do Amaral a Vincenzo Pastore).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de FRAIÃO

**Secção de voto n.º 7 - Edifício da União das Freguesias em Fraião, Rua da Fonte Seca**  
(do eleitor Abel António Monteiro ao eleitor Cristina Paula Magalhães Leite).

**Secção de voto n.º 8 - Edifício da União das Freguesias em Fraião, Rua da Fonte Seca**  
(do eleitor Cristina Pureza Araújo Gonçalves ao eleitor José Miguel Barros Magalhães Gonçalves Teixeira).

**Secção de voto n.º 9 - Edifício da União das Freguesias em Fraião, Rua da Fonte Seca**  
(do eleitor José Miguel Carvalho Magalhães ao eleitor Miguel da Conceição Martins Braga).

**Secção de voto n.º 10 - Edifício da União das Freguesias em Fraião, Rua da Fonte Seca**  
(do eleitor Miguel de Abreu Castelo Branco Carneiro ao eleitor Zulmira Maria da Costa +UE Elisabeth Valadares Passos a Maria da Assunção Ribeiro Pinto).

Freguesia de LAMAÇÃES

**Secção de voto n.º 11 - Escola EB 2,3 Lamações, Rua Dr. Egídio Guimarães**  
(do eleitor Abel Ferreira Leite ao eleitor Francisco Faria Dias Coelho).

**Secção de voto n.º 12 - Escola EB 2,3 Lamações, Rua Dr. Egídio Guimarães**  
(do eleitor Francisco Ferreira Martins ao eleitor Maria do Céu Ferreira Peixoto Lopes).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

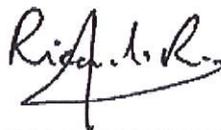
Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 13 - Escola EB 2,3 Lamações, Rua Dr. Egídio Guimarães**

(do eleitor Maria do Céu Lopes da Silva Afonso ao eleitor Zulmira Gomes de Araújo Camposinhos).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de NOGUEIRÓ

**Secção de voto nº 1 - Edifício do Centro Cívico de Nogueiró, Rua da Igreja, 2**

(do eleitor Abel de Oliveira Correia ao eleitor Frederico Jorge Guerra Dantas +UE Anne Bárbara Wiegang Bacelar a Yoloanda Aradas Carollo).

**Secção de voto nº 2 - Edifício do Centro Cívico de Nogueiró, Rua da Igreja, 2**

(do eleitor Gabriel Dias Rodrigues ao eleitor Maria de Jesus Gomes Ferreira Mendes).

**Secção de voto nº 3 - Edifício do Centro Cívico de Nogueiró, Rua da Igreja, 2**

(do eleitor Maria de Jesus Pinto da Silva ao eleitor Zulmira da Conceição Esteves Guerra).

Freguesia de TENÕES

**Secção de voto nº 4 - Edifício da União das Freguesias em Tenões, Rua da Eira, 20**

(do eleitor Abel Ramôa Gomes ao eleitor Zélia Luís Bastos de Oliveira Pinto Maia+ UE Marta de La Cruz Gonzalez a Nlco Sorg).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

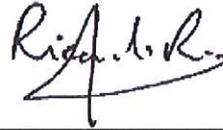
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de REAL

**Secção de voto nº 1 - Centro de Convívio Sénior de Real, Rua Quinta dos Lagos**  
(do eleitor Aarão Monteiro ao eleitor Carlos António Pereira).

**Secção de voto nº 2 - Centro de Convívio Sénior de Real, Rua Quinta dos Lagos**  
(do eleitor Carlos Augusto de Oliveira ao eleitor Iun Peng NG).

**Secção de voto nº 3 - Centro de Convívio Sénior de Real, Rua Quinta dos Lagos**  
(do eleitor Iva Carina Peixoto Pereira ao eleitor Marco José Vieira).

**Secção de voto nº 4 - Centro de Convívio Sénior de Real, Rua Quinta dos Lagos**  
(do eleitor Marco José Xavier Alves ao eleitor Nuno Oliveira Pinto).

**Secção de voto nº 5 - Centro de Convívio Sénior de Real, Rua Quinta dos Lagos**  
(do eleitor Nuno Paulo dos Santos Correia ao eleitor Zulmira da Silva + UE Susan Grace Pannell).

Freguesia de DUME

**Secção de voto nº 6 - Edifício da União das Freguesias em Dume, Rua Cónego Insuelas, 29**  
(do eleitor Aarão de Jesus Azevedo da Silva ao eleitor Grácia de Jesus Lopes Talaia Marques).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 7 - Edifício da União das Freguesias em Dume, Rua Cónego Insuelas, 29**  
(do eleitor Gracinda Gonçalves Alves ao eleitor Maria da Luz de Azevedo Sá).

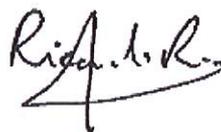
**Secção de voto nº 8 - Edifício da União das Freguesias em Dume, Rua Cónego Insuelas, 29**  
(do eleitor Maria da Luz Moreira Vieira Miranda ao eleitor Zulmira Afonso Pereira Teixeira).

Freguesia de SEMELHE

**Secção de voto nº 9 - Edifício da União das Freguesias em Semelhe, Rua do Souto, 8**  
(do eleitor Abel da Costa Correia ao eleitor Xavier Rocha Carvalho da Mota).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ E NAVARRA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ

**Secção de voto nº 1 - Edifício da União das Freguesias em Sta. Lucrécia de Algeriz, Av. de S. Tiago, 2**

(do eleitor Abílio Fernando Valente e Brito ao eleitor Vítor Ramos Costeira).

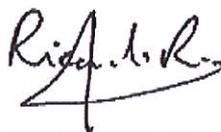
Freguesia de NAVARRA

**Secção de voto nº 2 - Edifício da União das Freguesias em Navarra, Rua Manuel José Fernandes**

(do eleitor Abílio da Cunha Antunes ao eleitor Vítor Miguel da Costa Gonçalves).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAÇA E FRADELLOS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de VILAÇA

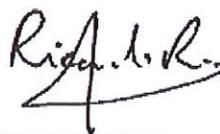
**Secção de voto n.º 1 - Edifício da União das Freguesias em Vilaça, Rua Sede da Junta, 11**  
(do eleitor Abel Alves Vilaça ao eleitor Zacarias Martins da Costa).

Freguesia de FRADELLOS

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da União das Freguesias em Fradelos, Rua da Escola, 87**  
(do eleitor Abílio da Costa Gomes ao eleitor Vítor Severino da Costa Gomes).

BRAGA, 1 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município